

CORRIDA PASSOS QUE ALIMENTAM – CORRA POR VOCÊ, DOE POR QUEM PRECISA

1. DO EVENTO

A “Corrida Passos que Alimentam” será realizada no dia 20 de setembro de 2026, com largada às 7h, no estacionamento do Cartório Leandro Félix, localizado em Caldas Novas/GO. A largada e a chegada ocorrerão no mesmo local. O evento tem caráter esportivo e beneficente, sendo promovido em apoio à campanha Setembro Amarelo, com arrecadação de alimentos destinados às instituições parceiras.

2. DA PROVA

A prova será disputada em percurso urbano devidamente sinalizado, com acompanhamento da organização, equipe de apoio, agentes de trânsito e atendimento médico. Serão realizadas as seguintes modalidades:

- * Corrida – 5 km
- * Caminhada – 3 km.

Os participantes deverão cumprir integralmente o percurso oficial, respeitando a sinalização e as orientações da organização.

3. DAS CATEGORIAS

A prova contará com as seguintes categorias:

Masculino e Feminino

- * 14 a 29 anos
- * 30 a 39 anos
- * 40 a 49 anos
- * 50 a 59 anos
- * 60 anos ou mais.

Categoria PCD

- * Classificação única.

Categoria Interna – Funcionários do Cartório Leandro Félix

- * Masculino
- * Feminino

A idade considerada será a completada até 31 de dezembro do ano da prova.

4. DA PREMIAÇÃO

Receberão medalha de participação exclusivamente os atletas contemplados com o Kit Completo, correspondente às 300 (trezentas) primeiras inscrições confirmadas, desde que conclua regularmente o percurso da prova.

Receberão troféus:

- * Os 3 primeiros colocados da Classificação Geral (Elite) Masculino e Feminino;
- * Os 3 primeiros colocados de cada faixa etária, Masculino e Feminino;
- * Os 3 primeiros colocados da Categoria PCD;
- * Os 3 primeiros colocados da Categoria Interna – Funcionários do Cartório Leandro Félix, Masculino e Feminino.

Os atletas premiados na Classificação Geral (Elite) não acumulam premiação por faixa etária.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Sport Timer.

A inscrição será composta por:

- * R\$ 12,90 (valor referente à placa de identificação com chip + seguro atleta);
- * Entrega de 5 kg de alimentos não perecíveis.

A inscrição é pessoal, individual e intransferível.

A confirmação da inscrição somente ocorrerá após o pagamento da taxa e a entrega dos alimentos no momento da retirada do kit.

Serão aceitos apenas alimentos não perecíveis, dentro do prazo de validade e com a embalagem original lacrada.

Não serão aceitos:

- * Sal;
- * Temperos e condimentos (caldos, colorau, etc.);
- * Produtos fracionados ou com embalagem violada;
- * Produtos vencidos ou próximos do vencimento;
- * Bebidas alcoólicas.

Os alimentos arrecadados serão destinados integralmente às instituições beneficentes parceiras do evento.

6. DOS KITS ATLETA

Os 300 (trezentos) primeiros atletas com inscrição confirmada receberão o Kit Completo, composto por:

- * Camiseta oficial do evento;
- * Placa de identificação (número de peito) com chip;
- * Medalha de participação, entregue após a conclusão da prova.

Após o preenchimento das 300 primeiras inscrições, os demais participantes poderão se inscrever normalmente e terão direito a:

- * Placa de identificação (número de peito) personalizada com chip;
- * Seguro do atleta;
- * Pontos de hidratação;
- * Apoio médico;
- * Participação regular na prova.

Os participantes inscritos após o limite de 300 kits completos não receberão camiseta oficial nem medalha de participação, permanecendo assegurados todos os demais serviços e estrutura disponibilizados pela organização do evento.

7. DA RETIRADA DOS KITS

A retirada ocorrerá no dia 19 de setembro de 2026, no Cartório Leandro Félix, em horário previamente divulgado.

Será obrigatória a apresentação de:

- * Documento oficial com foto;
- * Entrega dos 5 kg de alimentos.

A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização simples e cópia do documento do atleta.

Não haverá entrega de kits no dia da prova, salvo decisão excepcional da organização.

8. DAS REGRAS DA PROVA

É obrigatório o uso da placa de identificação durante toda a prova, em local visível.

Não será permitido:

- * cortar caminho ou sair do percurso oficial;
- * utilizar bicicletas, patins, skates ou qualquer outro meio de locomoção;
- * receber apoio externo fora dos pontos oficiais;
- * correr utilizando o número de outro atleta.
- * fornecimento de alimentos ou bebidas fora dos pontos oficiais da organização.

O descumprimento poderá resultar na desclassificação do participante.

9. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao efetuar sua inscrição, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional e promocional da “Corrida Passos que Alimentam”, em qualquer meio de comunicação.

10. DA SEGURANÇA

O evento contará com:

- * Seguro para todos os atletas regularmente inscritos;
- * Pontos de hidratação;
- * Atendimento médico durante a prova;
- * Apoio da organização e equipes de segurança.

Em caso de desistência durante o percurso, o atleta deverá comunicar imediatamente a organização.

11. DAS RESPONSABILIDADES

Ao realizar sua inscrição, o participante declara:

- * estar em boas condições físicas e de saúde para participar do evento;
- * assumir integral responsabilidade por sua participação;
- * conhecer e aceitar integralmente este regulamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá alterar horários, percurso ou qualquer item deste regulamento por motivos técnicos, climáticos, de segurança ou força maior, visando preservar a integridade dos participantes.

Em caso de cancelamento por motivo de força maior, a organização divulgará os procedimentos aplicáveis.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.

Regulamos corrida - passos que alimentam - corra por você , doe por quem precisa.